



ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00h), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima quarta (24ª) Sessão Ordinária, da Segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Socorro Osterno Neves, e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Brena Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; e, José Camilo de Araújo. Estiveram ausentes as Senhoras Vereadoras Ana Débora Matias Soares e Larissa Osterno Menezes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação da ata da Sessão Ordinária anterior, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando à Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 011/2026, de 19 de agosto de 2026, de autoria da Vereadora Iná Osterno, que denomina a Areninha de Várzea Comprida como “Manuel João Honorato - Corasca”, protocolizado sob o nº 4.229/2026, em 19.08.2026; Projeto de Lei nº 012/2026, de 19 de agosto de 2026, de autoria da Vereadora Socorro Osterno, que denomina “Paulo Osterno” a Galeria do Poder Legislativo Municipal de Marco, protocolizado sob o nº 4.230/2026, em 19.08.2026; Requerimento nº 073/2026, de 18 de agosto de 2026, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo a recuperação do calçamento da Vila Manuel Marques, na Zona Rural do Município de Marco/CE, protocolizado sob o nº 4.225/2026, em 18.08.2026; Requerimento nº 074/2026, de 18 de agosto de 2026, de autoria da Senhora Vereadora Ana Célia do Nascimento, requerendo do Poder Executivo a construção de uma passagem molhada na Localidade de Córrego dos Cavalos, especificamente no trecho situado entre o Córrego de Cima e o Córrego de Baixo, nas proximidades da residência da Senhora Maria Leônidas, na divisa do Município de Marco com o Município de Senador Sá, protocolizado sob o nº 4.226/2026, em 18.08.2026; Requerimento nº 075/2026, de 18 de agosto de 2026, de autoria do Senhor Vereador Camilo de Araújo, requerendo do Poder



Executivo a implantação de área de acostamento e acesso seguro na pista em frente à entrada da Localidade da Baixa do Meio, no trecho conhecido como Baixa do Meio do William, neste Município, protocolizado sob o nº 4.227/2026, em 18.08.2026; e, Requerimento nº 076/2026, de 18 de agosto de 2026, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, requerendo do Poder Executivo que sejam realizadas ações educativas de conscientização no trânsito, com atividades presenciais em pontos estratégicos da cidade e ampla divulgação nos canais oficiais de comunicação do Município, protocolizado sob o nº 4.228/2026, em 18.08.2026. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os PLLs nºs 011 e 012/2026 para a análise da Comissão de LJR e, os Requerimentos nºs 073 a 076/2026, à Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer desfavorável da Comissão de LJR ao Veto Total ao PLL nº 010/2025, de autoria do Vereador Gileno Silva, que institui a política municipal de conscientização e prevenção à poluição sonora causada por veículos automotores no Município de Marco e dá outras providências; Parecer conjunto favorável das CLJR e CESEASIJ ao Projeto de Lei nº 022/2026, de 21 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Formação Internacional de Jovens, denominado "Marco sem Fronteiras", destinado à promoção de oportunidades de formação internacional para estudantes e jovens residentes no Município de Marco, e dá outras providências; Parecer conjunto favorável das CLJR e CESEASIJ ao Projeto de Lei nº 023/2026, de 21 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de 2018, para instituir a diretoria de políticas de promoção da igualdade racial na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências; Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Lei nº 024/2026, de 21 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Integração de Serviços Públicos - "Ação Cidadã", disciplina sua execução e estabelece outras providências; Parecer conjunto favorável das CLJR e CESEASIJ ao Projeto de Lei nº 025/2026, de 21 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta as atribuições, requisitos e prerrogativas dos servidores públicos ocupantes do cargo de motorista quando designados para a condução de veículos de transporte de pacientes (ambulâncias), nos termos da Lei Nacional nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, define as regras de designação e registro da atividade, e estabelece outras providências; Parecer conjunto favorável das CLJR e OSP ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, de 14 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas para o licenciamento urbanístico, implantação, compartilhamento e fiscalização das infraestruturas de suporte destinadas aos serviços de telecomunicações e de radiodifusão no Município de Marco e dá outras providências; e, Requerimentos nºs 073 a 076/2026, de 18 de agosto de 2026, de autoria dos Senhores Vereadores Iná Osterno, Ana Célia do Nascimento, Camilo Araújo e Gileno Silva. Logo após, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Veto Total ao PLL nº 010/2026: Vereador Gileno Silva:** Defendeu a derrubada do veto, ressaltando que o projeto possuía caráter exclusivamente educativo, sem criação de



despesas, cargos ou penalidades, e que buscava conscientizar a população sobre a segurança e a educação no trânsito. Destacou, ainda, que a matéria havia sido aprovada anteriormente por unanimidade pela Câmara. **Vereadora Iná Osterno:** Manifestou-se contrária ao veto, destacando a necessidade de um programa educativo de trânsito diante do crescimento do Município. Ressaltou os riscos decorrentes de motocicletas adulteradas, do desrespeito à sinalização e do excesso de ruídos, especialmente para idosos e pessoas autistas. **Vereador Everardo Marques:** Defendeu a derrubada do veto, enfatizando o caráter educativo do projeto e a necessidade de orientar a população quanto ao respeito à sinalização, à circulação correta e ao uso de escapamentos adequados. Também ressaltou os impactos do excesso de ruído sobre idosos e pessoas autistas e considerou incoerente manter o veto após a aprovação anterior da matéria pela Câmara. **Requerimento nº 073/2026: Vereadora Iná Osterno:** Informou que o Requerimento nº 073/2026 atendia a uma solicitação dos moradores da Vila Manuel Marques, que reivindicavam a recuperação da pavimentação, devido à existência de diversos buracos. Destacou ainda que o Vereador Camilo de Araújo havia realizado levantamento no local e que ambos atuavam conjuntamente em benefício da população. **Vereador Camilo de Araújo:** Parabenizou a Vereadora pela iniciativa e informou que a manutenção da pavimentação já estava sendo realizada, ressaltando a atuação conjunta dos parlamentares em favor da comunidade. **Requerimento nº 074/2026: Vereadora Ana Célia do Nascimento:** Destacou a necessidade de atenção à localidade de Córrego dos Cavalos, ressaltando as dificuldades enfrentadas pelos moradores e informando que o Poder Executivo havia sinalizado a possibilidade de realizar o serviço solicitado. Reforçou, então, que vinha cobrando constantemente a demanda, em razão da relevância da melhoria para a comunidade. **Requerimento nº 075/2026: Vereador Camilo de Araújo:** Justificou a solicitação de implantação de acostamento na entrada da localidade de Baixa do Meio, destacando os frequentes acidentes ocorridos no trecho e a necessidade de garantir maior segurança aos usuários. **Vereadora Iná Osterno:** Parabenizou a iniciativa, reforçou a necessidade da obra e solicitou também a recuperação dos buracos existentes na via. **Requerimento nº 075/2026: Vereador Gileno Silva:** Destacou a necessidade de melhorias na organização e fiscalização do trânsito municipal, relatando problemas recorrentes de estacionamento irregular, circulação em sentido contrário e desrespeito aos semáforos. Defendeu ações de educação viária e fiscalização, ressaltando a ausência de órgão municipal de trânsito e a possibilidade de atuação dos Guardas Municipais. Reafirmou seu compromisso com a melhoria do trânsito e solicitou o apoio dos demais Vereadores ao Requerimento. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Veto Total ao Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em um só turno de votação, o qual foi desaprovado por quórum superior ao de maioria absoluta, tendo sido computada a seguinte votação: 07 (sete) votos contrários ao Veto e 02 (dois) votos favoráveis, dos Senhores Vereadores Socorro Osterno e Camillo de Araújo; Projetos de Lei nºs 022, 023, 024 e 025/2026, de autoria do Poder Executivo, com seus respectivos Pareceres, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, também de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo



Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em um primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade; e, Requerimentos nºs 073 a 076/2026, que também foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas, discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2026, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Iná Maria Macêdo Osterno (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 21 (vinte e um) de agosto de 2026.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO